



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, ao servidor **JONIMAR JUNG**, RG 5.357.366-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 4 de março de 1991, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 8 2020

Página: 02 edição 2507

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal